

Despacho n.º 31114/2008

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Nessa qualidade, compete-lhe dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, as quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

Por tal razão, pelo despacho n.º 11 340/2003 (2.ª série), de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 2003, rectificado pelo despacho n.º 8296/2006 (2.ª série), de 17 de Março, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação de determinados bens imóveis indispensáveis à construção da passagem superior rodoviária e pedonal ao quilómetro 273 + 633 e respectivos estabelecimentos de acesso, os quais, por razões que se prendem com os atrasos na contratação dos respectivos trabalhos de construção, não foram oportunamente intervencionados, continuando no entanto a ser necessários.

Constatou-se ainda que, embora a área global de 403 m², que havia sido contemplada no referido despacho n.º 8296/2006, para as parcelas 22 e 23, seja a correcta, importa rectificar a delimitação entre prédios, mostrando-se, por isso, necessário proceder à rectificação da mesma, de que resultarão as parcelas 22, 23 e 23/1, com as áreas, respectivamente, de 92 m², 171 m² e 140 m², cujos titulares são os constantes do mapa de áreas e da planta anexos.

Considerando o exposto e sendo a execução da referida obra de manifesto interesse público, conforme a fundamentação constante da resolução de expropriar, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro, determino o seguinte:

1 — A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., declaro a renovação e a rectificação da declaração de utilidade pública com carácter de urgência, constante e nos termos do despacho n.º 8296/2006 (2.ª série), de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril, da expropriação das supra-referidas parcelas de terreno, aproveitando-se todos os actos anteriormente praticados.

2 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P. E., para os quais dispõem da respectiva cobertura financeira.

19 de Novembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Mapa de áreas

Linha do Norte

Troço 3.2 — Quintans/Ovar

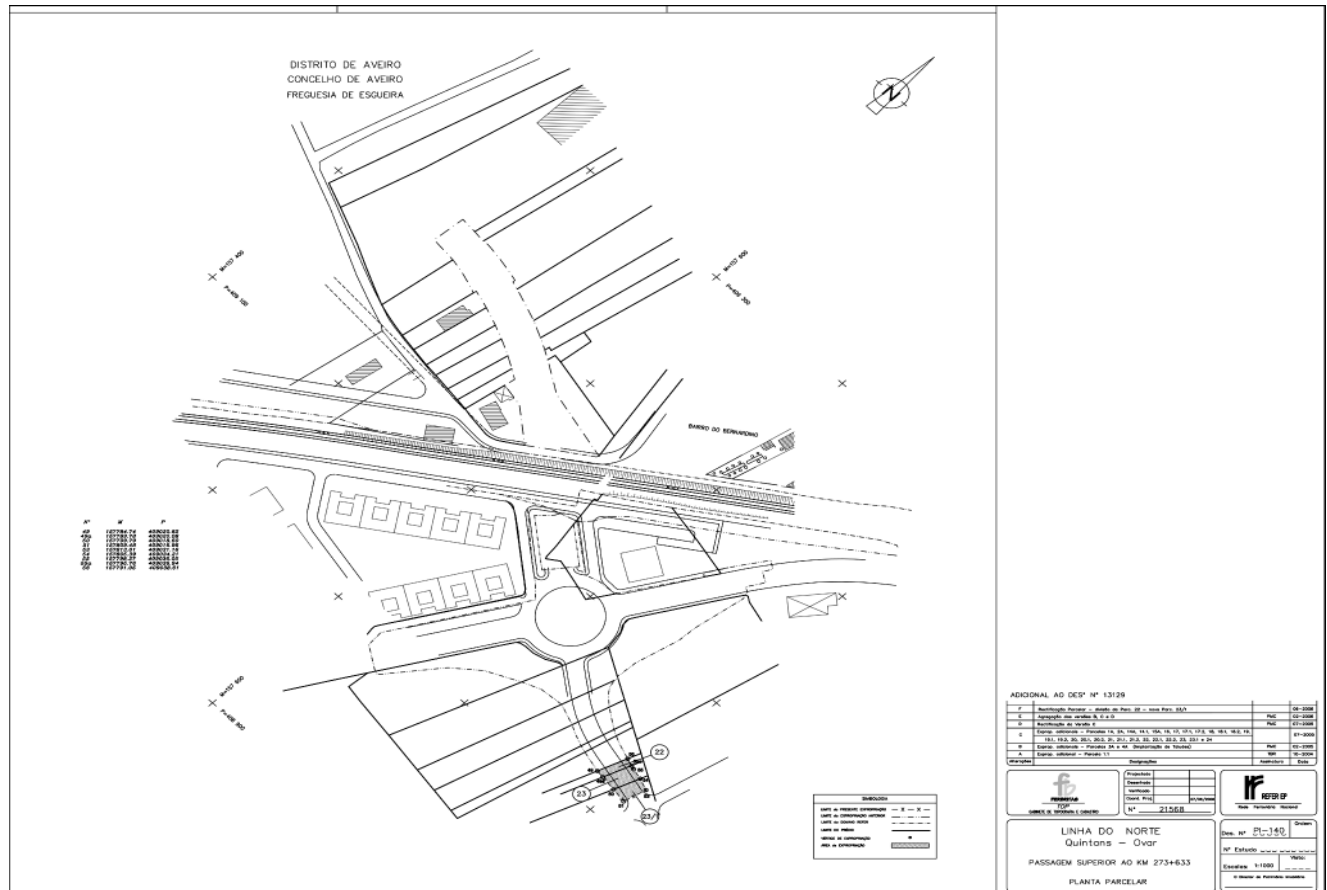
Passagem superior ao km 273+633

Distrito: Aveiro.
Concelho: Aveiro.
Freguesia: Esgueira.

Data: 07/06/2006

Número da folha	Número da parcela	Proprietário — Morada	Referências		Áreas a expropriar (m ²)	DUP a dispensar (m ²)	Ocupação temporária (m ²)	Sobranse eventual/expropriar (m ²)
			Matriz	Registo predial				
21568 F	22	Maria Graciete de Oliveira Ramos Matos e outros, Travessa Maria da Fonte, 6, Esgueira, 3800-218 Aveiro.	Rústico	2841	92			

Número da folha	Número da parcela	Proprietário — Morada	Referências		Áreas a expropriar (m ²)	DUP a dispensar (m ²)	Ocupação temporária (m ²)	Sobrança eventual/expropriar (m ²)
			Matriz	Registo predial				
21568 F	23	Arlindo Domingues Gala, Rua Banda da Amizade, 16, 3.º Dto, 3810-059 Aveiro.	Rústico 2842		171			
21568 F	23/1	Albérico Martins da Silva, Avenida 25 de Abril, 60, 2.º Dto, 3810-197 Aveiro.	Rústico 2843		140			



Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 31115/2008

Licenciado António Manuel Sobral Vieira, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, é reclassificado profissionalmente por meu despacho de 24 de Novembro de 2008, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira Técnica Superior, ficando provido em lugar vago do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, e posicionado no escalão 1, índice 400, da carreira Técnico Superior, categoria técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a 09 de Novembro de 2008, sendo exonerado da carreira em que se encontrava a partir da mesma data.

24 de Novembro de 2008. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 3192/2008

Por deliberação do conselho directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 13 de Novembro de 2008, cumpridas as disposições legais dos artigos 34.º e 41.º da

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, datada de 28 de Agosto de 2007, e após obtenção do parecer prévio favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeio Virgílio Mendes Fernandes Oliveira, operário altamente qualificado, escalão 2, índice 244, no âmbito de processo de reclassificação, motorista de transportes colectivos, escalão 6, índice 259, do mapa de pessoal da CPL, I. P., nos termos conjugados da alínea d) do artigo 4.º e artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

Despacho (extracto) n.º 31116/2008

Nos termos do artigo 2.º e artigo 23.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 397-A/2007, de 31 de Dezembro, foi celebrado Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública para o exercício de funções de Coordenação do Gabinete de Desempenho Organizacional e Qualidade, com o Licenciado António Pereira Diogo.

20 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 31117/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, no